



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2153

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.555/2023

ALTERA A LEI Nº 4.371, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, NO TOCANTE AOS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 4.371, de 14 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

...

§ 2º O órgão responsável pelo transporte de pacientes do serviços de saúde municipal poderá, através de seu responsável, requisitar, a cada sexta-feira, adiantamento para a realização de mais de uma viagem, cujo montante será destinado ao traslado de pacientes para localidades fora do Município de Garça, devendo ser procedida a devida prestação de contas, separadamente por viagem, até o 3º dia útil após o adiantamento.

[...]

Art. 2º O artigo 13 da Lei nº 4.371, de 14 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do período de aplicação, o responsável prestará contas do adiantamento recebido.

[...]

§ 7º Quando for constatada qualquer irregularidade na prestação de contas pelo setor responsável, a mesma deverá ser devolvida imediatamente ao responsável pelo adiantamento para que seja regularizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

[...]

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Errata

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO OESTE PAULISTA-CICOP ERRATA

Fica retificada a publicação efetuada na Edição nº 2152 de 07/07/2023- páginas 02 e 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, referente à "EXTRATO DE CONTRATOS" - onde se lê: "Microtécnica Informática Ltda" leia-se "Paulo Ronaldo & Construção".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE ABERTURA LEILÃO Nº 002/2023 - FORMA PRESENCIAL ERRATA

Fica retificada a publicação efetuada na Edição nº 2152, de 07/07/2023 - página 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, referente à "AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO" - "LEILÃO Nº 002/2023 - FORMA PRESENCIAL" - onde se lê: "Um terreno localizado na Rua Antônio Leal de Oliveira, nº 191 - Jardim Sol Nascente, nesta cidade de Garça/SP, com área de 40,00m², objeto da Matrícula nº 15.788." leia-se "Um terreno localizado na Rua Antônio Leal de Oliveira, nº 191 - Jardim Sol Nascente, nesta cidade de Garça/SP, com área de 240,00m², objeto da Matrícula nº 15.788". - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 07/07/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal. - Departamento de Contratos e Licitações.

Resultado

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, de que na abertura e julgamento dos documentos de habilitação apresentadas ao certame licitatório supra, a Comissão decidiu **INABILITAR** a Proponente nº 01 - PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 6.7.1 "q" do edital. Diante do ocorrido, a Comissão, nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, deliberou pela abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação dos documentos faltantes. Transcorrido o período de apresentação dos documentos, será publicado o resultado do julgamento de Habilitação, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos, estando o processo com vistas franqueadas aos interessados - Data: 07/07/2023 - Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023